Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Lagoa Salgada

Rua Luiz Francisco de Oliveira, nº 062, Centro, Lagoa Salgada/RN

CNPJ/MF 08.162.869/0001-44

Projeto de Lei nº 001/2024

Dispõe sobre o ajuste do valor do salário-mínimo para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Lagoa Salgada, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições prevista na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A partir de 1º de janeiro de 2024, o salário-mínimo será de R$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais), conforme definido no âmbito nacional por meio do Decreto nº 11.864/2023.

Parágrafo Único: Parágrafo único. Em decorrência do disposto no caput, o valor diário do salário-mínimo corresponderá a R$ 47,07 (quarenta e sete reais e sete centavos) e o valor horário, a R$ 6,42 (seis reais e quarenta e dois centavos).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Lagoa Salgada/RN, 19 de janeiro de 2024.

OSIVAN SAVIO NASCIMENTO QUEIROZ

Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA
APROVADO por unanimidade
Lagoa Salgada/RN em, 26/01/2024

Ana Catarina da Silva Queiroz
Presidente
CPF: 465.654.004-82

Projeto de Lei nº 002/2024 – GP

Altera a Lei municipal de nº 404/2024, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA/RN**, de acordo com os poderes conferidos pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º -O artigo 8º da Lei 404/2024 passará a ter a seguinte redação:

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicidade, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º - A alteração do dispositivo legal se faz em decorrência e um equívoco na elaboração do então projeto de Lei (PL 014/2023), que originou a Lei municipal nº 404/2024, conforme detalhado na justificativa anexa a este projeto.

Art. 3º - Publique-se.

Lagoa Salgada/RN, 19 de janeiro de 2024.

OSIVAN SÁVIO NASCIMENTO QUEIROZ
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA
APROVADO por unanimidade 6 X 0
Lagoa Salgada/RN em 26 / 01 / 2024
acQueiroz
Presidente

Ana Catarina da Silva Queiroz
Presidente
CPF: 465.654.004-82

Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Lagoa Salgada
Câmara Municipal de Lagoa Salgada

PROJETO DE LEI nº 001/2024 – Mesa da Câmara Municipal

Dispõe sobre a Transformação de cargo/função e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela A Lei Orgânica do Município, em especial o art. 41, II, FAÇO saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica Transformado o cargo de Presidente de Licitação, exigência da antiga Lei de licitação, para o cargo de Agente de Contratação, nomenclatura prevista na nova Lei de Licitação e Contratos Administrativos, no âmbito da Câmara Municipal.

Art. 2º - A alteração prevista no artigo primeiro desta lei se dá em razão da necessidade de adequação à legislação federal, mantendo os vencimentos e atribuição do cargo anterior.

Art. 3º - Fica expressamente revogado o artigo 15, da Resolução 001/2017.

Art. 4º - Publique-se e Cumpra-se.

Lagoa Salgada/RN, 18 de janeiro de 2024

Ana Catarina da Silva Queiroz
Presidente

Ana Catarina da Silva Queiroz
Presidente
CPF: 465.654.004-82

OZIVALDO NASCIMENTO QUEIROZ
Vice-presidente

VICENTE FORTUNATO MAURICIO NETO
Primeiro Secretário

PAULO HENRIQUE DE MENDONÇA PEIXOTO
Segundo Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA
APROVADO por unanimidade 6 x 0
Lagoa Salgada/RN em 26/01/2024

Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Lagoa Salgada
Câmara Municipal de Lagoa Salgada

PROJETO DE LEI nº 001/2024 – Mesa da Câmara Municipal

Dispõe sobre a Transformação de cargo/função e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela A Lei Orgânica do Município, em especial o art. 41, II, FAÇO saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica Transformado o cargo de Presidente de Licitação, exigência da antiga Lei de licitação, para o cargo de Agente de Contratação, nomenclatura prevista na nova Lei de Licitação e Contratos Administrativos, no âmbito da Câmara Municipal.

Art. 2º - A alteração prevista no artigo primeiro desta lei se dá em razão da necessidade de adequação à legislação federal, mantendo os vencimentos e atribuição do cargo anterior.

Art. 3º - Fica expressamente revogado o artigo 15, da Resolução 001/2017.

Art. 4º - Publique-se e Cumpra-se.

Lagoa Salgada/RN, 18 de janeiro de 2024

Ana Catarina da Silva Queiroz
Presidente
CPF: 465.654.004-82

Ana Catarina da Silva Queiroz
Presidente

OZIVALDO NASCIMENTO QUEIROZ
Vice-presidente

VICENTE FORTUNATO MAURICIO NETO
Primeiro Secretário

PAULO HENRIQUE DE MENDONÇA PEIXOTO
Segundo Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA
APROVADO por unanimidade 6X0
Lagoa Salgada/RN, 26/01/2024
ACQueiroz
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA/RN
Rua Luiz Francisco de Oliveira, S/N, Centro, Lagoa Salgada/RN
CNPJ: 10.718.419/0001-37 – Tel.: (84) 3257-0105

REQUERIMENTO: **001/2024** **EMENTA:** solicita concessão de titulo de cidadão Salgadense	**DESPACHO:** _____ _____ **Lagoa Salgada,** 26/01/2024 **ANA CATARINA DA SILVA QUEIROZ** **PRESIDENETE**

OZIVALDO NASCIMENTO QUEIROZ, vereador desta câmara Municipal, legitimo representante do povo, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente à presença de vossa excelência **REQUERER** ao soberano e excelso plenário desta casa de leis, seja concedido titulo de cidadão salgadense ao senhor (a)

- ✓ **WELLINGTON ALVES FERREIRA**

Filiação: (Pai) Francisco Osmar Ferreira e (Mãe) Clarice Alves dos Santos
Nascimento: 13/08/1961 Natural do Rio de Janeiro RJ

A referida Concessão é pelos relevantes serviços prestados junto ao nosso Município, e se dá por merecimento em virtudes de suas importâncias em receptivas áreas de trabalhos.

Recebido
08/01/2024

Lagoa Salgada/RN, 08 de Janeiro de 2024

Ozivaldo Nascimento Queiroz
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA
APROVADO por unanimidade 6X0
Lagoa Salgada/RN em, 26/01/2023
Presidente

Digitalizado com CamScanner

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA/RN
Rua Luiz Francisco de Oliveira, S/N, Centro, Lagoa Salgada/RN
CNPJ: 10.718.419/0001-37 – Tel.: (84) 3257-0105

REQUERIMENTO 02/2024: **EMENTA: HOMENAGEAR O SR. JOSÉ FRANCISCO DE LIMA (ZÉ DE NEZINHO MECÂNICO).**	**DESPACHO:** aprovado por unânime **Lagoa Salgada,** 26/01/2024 Ana Catarina da Silva Queiroz Presidente **ANA CATARINA DA SILVA QUEIROZ** CPF 465.654.004-82 **PRESIDENETE**

OZIVALDO NASCIMENTO QUEIROZ, Vereador desta câmara Municipal, legítimo representante do povo, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente à presença de vossa excelência **REQUERER** ao soberano e excelso plenário desta casa de leis que seja votada e aprovada, nomear o Sr. **JOSÉ FRANCISCO DE LIMA** (Zé de Nezinho Mecânico) a praça que está sendo construída no sítio Parelhas vizinho ao UBS, no município de Lagoa Salgada/RN

O mesmo morou no sítio Parelhas a mais de 70 anos até sua morte, merecedor dessa homenagem por ser uma pessoa muito conhecida e por ter contribuído pela sua profissão de mecânico, além de ser virtuoso e exemplar.

Lagoa Salgada/RN, 08 de Janeiro 2024

Ozivaldo Nascimento Queiroz
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA 6 x 0
APROVADO por unanimidade
Lagoa Salgada/RN em, 26/01/2024
Presidente

Recebido 08/01/2024

Ana Catarina da Silva Queiroz
Presidente
CPF 465.654.004-82

Digitalizado com CamScanner